



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

PORTARIA Nº 161, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e embasado na Lei Municipal n.º 590, alterada pela Lei Municipal 622, de 19 de abril de 2013 e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sra. **MARLENE APARECIDA CARDOSO CRISTOVÃO**, portadora do CPF nº 026.671.656-32 e da Carteira de Identidade nº MG-8.554.597-PC/MG, do cargo em comissão de Chefe de serviço na estrutura administrativa do Município de São João do Manhuaçu.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

"CONSTRUINDO UMA CIDADE MELHOR"

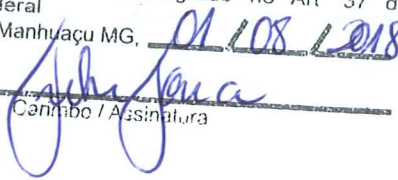
ADM. 2017/2030

Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em 01 de agosto de 2018.

CERTIDAO

Certifico que o presente instrumento, conforme anexo, foi publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos), conforme Lei Municipal nº 0488/2009, desta Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu Estado de Minas Gerais, de modo a atender o princípio da Publicidade consagrado no Art. 37 da Constituição Federal

São João do Manhuaçu MG, 01/08/2018


Camilo / Assinatura


Sérgio Lúcio Camilo

Prefeito de São João do Manhuaçu/MG